

DECRETO Nº 1990 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1458 de 11/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1458, de 11 de SETEMBRO de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 21 de FEVEREIRO de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha: 549 08.244.0084.2315.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

Ficha: 431 08.244.0084.2315.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal d -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DECRETO Nº 1990 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00